

Feira de Santana, 07 de junho de 2019.

**Do: Departamento de Licitação e Contratos**

**Prezado (s) Senhor (es),**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO Nº 091-2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007-2019**, Contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria contábil, em especial nas áreas: de planejamento orçamentário, contabilidade aplicada ao setor público, tesouraria e controle interno, com acompanhamento no despacho de processos administrativos, na emissão de pareceres e orientação no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos, para a administração direta da prefeitura municipal de Feira de Santana, informamos que:

**QUESTIONAMENTOS:**

Com relação ao Anexo VII – Declaração de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, no edital não diz em qual envelope deve ser inserido.

Com relação a LICITAÇÃO Nº 091-2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007-2019 no **ITEM 8 (CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO)**, não diz explicitamente se é vedada a participação de um consórcio de empresas. Desta forma, é possível a participação de empresas em forma de Consórcio?  
Atenciosamente,

**RESPOSTAS:**

A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, se a licitante estiver enquadrada, deverá ser apresentada no ato do Credenciamento.

Não há previsão, neste Edital, para participação de empresas reunidas em consórcio.

Atenciosamente,

**Osmario de Jesus Oliveira**  
Presidente da CPL